



PUBLICADO
EM 10/12/2021
Alex Costa
PMTN

PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

LEI MUNICIPAL Nº 2069/2021 DE 10 DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE A “PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE GRAVATÁ DO IBIAPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 022/2021 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluso no Calendário Oficial de eventos a “PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE GRAVATÁ DO IBIAPINA” a ser realizado anualmente no município de Taquaritinga do Norte, no dia 08 (oito) de dezembro.

Art. 2º - A Procissão de Nossa Senhora de Gravatá do Ibiapina tem por objetivo resgatar a fé da comunidade, além de atrair romeiros e visitantes, movimentando o turismo em nossa cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2021.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO